

## “Peste Suína Africana (PSA)”



### Base legal:

Decreto-Lei n.º 267/2003, de 25 de outubro

Decreto-Lei n.º 79/2011, de 20 de junho

Diretiva 2002/60/CE, de 27 de junho

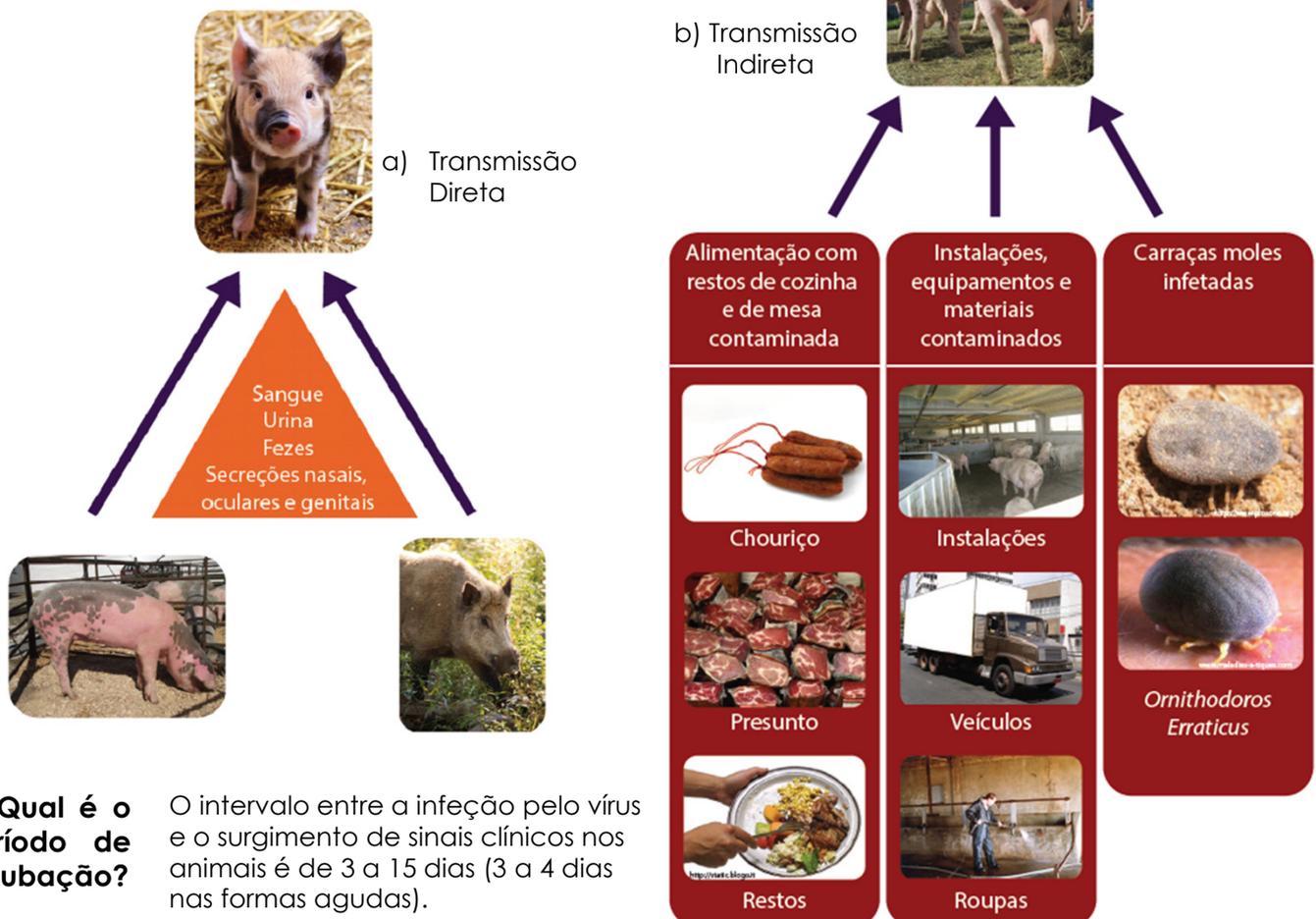
Decisão da Comissão 2003/422/CE, de 26 de maio

### 1. O que é a Peste Suína Africana?

A Peste Suína Africana (PSA) é uma doença provocada por um vírus altamente contagioso e muitas vezes mortal que afeta os suínos domésticos e os suínos selvagens de todas as idades. O vírus da PSA não é considerado um risco para saúde humana, mas causa perdas económicas e afeta o comércio dos suínos. Em Portugal o último surto ocorreu em 1999.

### 2. Como é transmitida a PSA?

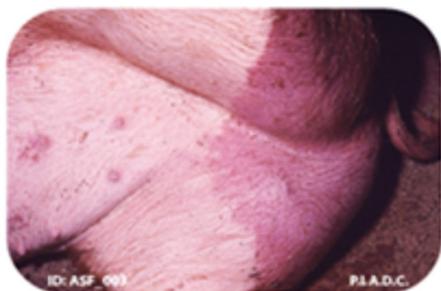
O vírus da PSA tem grande capacidade de disseminação e transmite-se por via direta e indireta conforme os diagramas seguintes.



### 3. Qual é o período de incubação?

O intervalo entre a infeção pelo vírus e o surgimento de sinais clínicos nos animais é de 3 a 15 dias (3 a 4 dias nas formas agudas).

#### 4. Quais são os sinais da PSA?



A PSA pode surgir sobre várias formas: hiperaguda, aguda, subaguda e crónica.

Em suínos domésticos e selvagens os sinais clínicos das formas hiperaguda e aguda são os seguintes:

Na forma hiperaguda:  
Morte súbita com poucos sinais.

Na forma aguda:  
Febres altas (40 até 42.º C), aumento da pulsação e frequência respiratória.

Apatia, falta de apetite e descoordenação motora (1 a 2 dias antes da morte).

Vermelhidão cutânea (pontas das orelhas, patas e barriga).

Vômito, diarreia por vezes com sangue, secreções oculares e nasais.

Abortos.

Morte em 6-13 dias (até 20 dias).



Nos suínos domésticos a mortalidade pode chegar aos 100%; os sobreviventes ficam portadores do vírus para toda a vida.

#### 5. Podem os suínos ser alimentados com restos de cozinha e de mesa?

É proibido por lei. Existem penalizações para quem não cumpre.

#### 6. Como se propaga a PSA?

Propaga-se através de:

Movimentação de suínos infetados ou portadores.

Alimentação dos suínos com restos de alimentos.

Circulação de veículos ou pessoas contaminados com o vírus.

Contacto com suínos infetados em feiras e mercados.

Ausência de Biossegurança nas explorações e nos efetivos suinícolas.

#### 7. Existe tratamento e vacina para a PSA?

Não existe tratamento ou vacina para a PSA.

#### 8. Podem confundir-se os sintomas da PSA com os de outras doenças?

Sim, existem outras doenças com sinais semelhantes aos da PSA, tais como: Peste Suína Clássica (PSC), Salmonelose, Mal Rubro, Pasteurelose, Doença de Aujeszky, Síndrome Respiratório e Reprodutivo Suíno (PRRS) e outras septicémias.

#### 9. Como se faz a distinção entre a PSA e as outras doenças?

Apenas o diagnóstico laboratorial as pode diferenciar.

#### 10. O que fazer em caso de suspeita?

A PSA é uma doença de **notificação obrigatória**. Em caso de suspeita contactar de imediato os serviços veterinários oficiais da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Direção Regional de Agricultura.

#### Ficha Técnica

Divisão de Epidemiologia e Saúde Animal da DGAV

Revisão: DGAV - maio de 2018

### Contacto:

Tel: 291 201 790

[dsav.dra.srap@madeira.gov.pt](mailto:dsav.dra.srap@madeira.gov.pt)

#### Mais informações:

Portal DGAV - [www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)

FAO - [www.fao.org](http://www.fao.org)

OIE - <http://www.oie.int>

#### Referências:

Fichas técnicas da OIE FAO e ASFORCE  
Center for Food Security and Public Health at  
Iowa State University  
College of Veterinary Medicine

#### Imagens reproduzidas dos sites:

<http://autoctones.ruralbit.com>

<http://pixabay.com/pt/>

<http://www.sxc.hu>

<http://www.cfsph.iastate.edu>